

EDITAL CASIES/MT Nº 06/2026 – ATESTO DE LIBRAS 2026/2

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC/MT), por meio do Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial de Mato Grosso (CASIES/MT), em conformidade com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI), a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, a Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009, e a Portaria nº 1.138/2024/GS/SEDUC/MT, especialmente em seus arts. 140 e 152, §§ 1º e 2º, torna público o presente Edital para realização do ATESTO DE LIBRAS 2026/2.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Poderão inscrever-se no ATESTO DE LIBRAS 2026/2 os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:
 - a. possuir idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
 - b. possuir Ensino Médio completo ou formação em nível superior;
 - c. apresentar certificados de cursos de Libras com carga horária total mínima de 150 (cento e cinquenta) horas, acompanhados dos respectivos conteúdos programáticos.
- 1.2. O ATESTO DE LIBRAS 2026/2 consistirá em Prova Prática presencial, realizada conforme os critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital.
- 1.3. Para realizar o ATESTO DE LIBRAS 2026/2, o candidato deverá possuir uma conta na plataforma Moodle do CASIES/MT.
 - 1.3.1. Candidatos que já possuem cadastro na plataforma Moodle do CASIES/MT NÃO deverão criar outra conta.
 - 1.3.2. Para criar uma conta na plataforma Moodle do CASIES/MT veja o seguinte vídeo: https://youtu.be/A_s4p73qkXU?si=2_DY8Xcfid39Kvzm.
 - 1.3.3. Para recuperar seu login e/ou senha veja o seguinte vídeo: <https://youtu.be/0NL6oeboCRk?si=Q1PLq4mK8CSFG1OM>.

2. OBJETIVO

- 2.1. O objetivo do ATESTO DE LIBRAS 2026/2 é avaliar e certificar a proficiência dos candidatos no uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras), para atuação como intérprete de Libras ou como instrutor/professor de Libras na Rede Pública Estadual de Ensino de Mato Grosso.
- 2.2. A avaliação será realizada de acordo com o perfil de atuação pretendido pelo candidato:
 - a) **candidato a intérprete:** será avaliada a capacidade de traduzir e interpretar entre a Libras e a Língua Portuguesa, em ambas as direções;
 - b) **candidato a instrutor/professor surdo:** será avaliada a metodologia e didática no ensino da Libras por meio de uma aula prática.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período estabelecido no cronograma constante no Item 9 deste Edital.
- 3.2. A Prova Prática será aplicada em data única, conforme cronograma constante no Item 9 deste Edital.
- 3.3. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no site www.casies.com.br.
- 3.4. Serão disponibilizadas 200 (duzentas) vagas, preenchidas por ordem cronológica de inscrição e mediante deferimento da documentação exigida neste Edital.
- 3.5. Após o preenchimento das vagas, o formulário será automaticamente encerrado. Os demais interessados deverão aguardar a abertura de nova edição do ATESTO DE LIBRAS.
- 3.6. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar cópias digitalizadas dos seguintes documentos:
 - a) documento oficial de identificação com foto;
 - b) certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio ou diploma de graduação em qualquer área do ensino superior;
 - c) certificados de cursos de Libras que totalizem carga horária mínima de 150 (cento e cinquenta) horas, acompanhados do respectivo conteúdo programático.
- 3.7. Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 3.8. O CASIES/MT não se responsabiliza por inscrições não efetivadas em decorrência de falhas técnicas, congestionamento de rede, problemas de comunicação ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transmissão dos dados.
- 3.9. A apresentação de documentos ilegíveis, incompletos ou incompatíveis com os requisitos deste Edital resultará no indeferimento da inscrição.

4. VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A documentação apresentada será analisada pela Secretaria do CASIES/MT, que poderá deferir ou indeferir a inscrição, observados os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 4.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, comunicados, avisos e atualizações referentes a este processo no site www.casies.com.br.

5. PROVA PRÁTICA

- 5.1. A Prova Prática será realizada exclusivamente de forma presencial no CASIES/MT, localizado no Centro Estadual de Educação Inclusiva (CEEI), Rua K-Miguel Sutil, nº 15, Bairro Consil, Cuiabá-MT.
- 5.2. A prova será realizada no dia **08 de agosto de 2026 (sábado)**, nos períodos matutino e vespertino, conforme organização da Comissão do ATESTO DE LIBRAS. Não será permitida alteração de data ou horário.
- 5.3. O candidato que guardar o sábado por convicção religiosa deverá anexar, no ato da inscrição, declaração emitida por instituição religiosa da qual seja membro,

- comprovando sua observância do sábado.
- 5.3.1. A Comissão do ATESTO DE LIBRAS comunicará aos candidatos sabatistas que tiverem a solicitação deferida a data e o horário agendados para realização da Prova Prática, por meio do e-mail ou telefone informados no ato da inscrição.
 - 5.3.2. O não comparecimento do candidato na data e horário agendados implicará sua eliminação do processo.
 - 5.4. A Prova Prática para candidatos ouvintes será individual e composta por duas etapas:
 - 5.4.1. Interpretação da Língua Portuguesa para Libras: O candidato deverá realizar a interpretação simultânea de um texto em Língua Portuguesa para a Libras. Serão disponibilizados **quatro textos** nos formatos PDF e MP3, dos quais o candidato deverá escolher apenas um para interpretar no dia da Prova Prática. **Os textos serão disponibilizados** na plataforma Moodle três dias antes da data da prova.
 - 5.4.2. Esta etapa terá pontuação máxima de 6,0 (seis) pontos, distribuída conforme os seguintes critérios:
 - 2,0 (dois) pontos – nível semântico: relacionado ao significado dos sinais e à equivalência de sentido no contexto da Libras;
 - 2,0 (dois) pontos – nível sintático: relacionado à organização e à estrutura gramatical da Libras;
 - 2,0 (dois) pontos – nível pragmático: relacionado ao uso adequado dos sinais no contexto comunicativo, considerando a intenção do interlocutor e a situação comunicativa.
 - 5.5. Tradução da Libras para a Língua Portuguesa: O candidato realizará a tradução oral de um vídeo em Libras para a Língua Portuguesa.
 - 5.5.1. O vídeo será reproduzido duas vezes: na primeira exibição, o candidato deverá apenas assistir, a fim de compreender a sinalização e organizar mentalmente a estrutura da tradução; na segunda exibição, realizará a tradução oral para a Língua Portuguesa.
 - 5.5.2. Os vídeos em Libras não serão disponibilizados previamente aos candidatos.
 - 5.5.3. Esta etapa terá pontuação máxima de 4,0 (quatro) pontos, com base nos seguintes critérios:
 - 2,0 (dois) pontos – coerência textual: capacidade de organizar as ideias de forma lógica e articulada;
 - 2,0 (dois) pontos – uso adequado da Língua Portuguesa: emprego correto da gramática, vocabulário e estrutura textual.
 - 5.6. A duração da Prova Prática para candidatos ouvintes será de até 20 (vinte) minutos.
 - 5.7. A Prova Prática para candidatos surdos será individual e consistirá na apresentação de uma aula baseada em uma das temáticas previamente definidas pela Comissão do ATESTO. As temáticas estarão disponíveis para acesso na plataforma Moodle três dias antes da data de realização da prova.
 - 5.7.1. A avaliação do desempenho do candidato surdo na Prova Prática terá pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos, distribuídos conforme os critérios

abaixo:

- a) Entrega do Plano de Aula: o plano de aula deverá ser entregue no dia da realização da Prova Prática. Pontuação máxima: 1,0 (um) ponto.
 - b) Aula Prática: serão avaliados a coerência do planejamento, a didática e a metodologia aplicada. Pontuação máxima: 9,0 (nove) pontos.
- 5.8. A duração da Prova Prática para candidatos surdos será de 15 (quinze) minutos.
- 5.9. Todo o material fornecido pela organização do ATESTO é de caráter pessoal e intransferível. Qualquer reprodução, divulgação, compartilhamento ou utilização indevida, total ou parcial, implicará a eliminação imediata do candidato.
- 5.10. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário previsto para sua realização.

6. RESULTADOS E CERTIFICAÇÃO

- 6.1. O resultado da prova do **ATESTO DE LIBRAS 2026/2** será divulgado no site www.casies.com.br, expresso pelos conceitos APTO ou NÃO APTO, na data indicada no cronograma constante no Item 9 deste Edital.
- 6.2. Os certificados dos candidatos avaliados como APTOS serão enviados para os e-mails cadastrados na plataforma Moodle, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da divulgação do resultado.
- 6.3. Será considerado APTO o candidato que obtiver desempenho geral igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.
- 6.4. Para consultar a nota individual, o candidato deverá acessar a plataforma Moodle utilizando seu usuário e senha.

7. RECURSOS

- 7.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da divulgação dos resultados, seja da lista de inscrições homologadas ou não homologadas, seja do resultado preliminar da prova, conforme cronograma constante no Item 9 deste Edital.
- 7.2. O recurso deverá ser apresentado exclusivamente por meio dos formulários online “Recurso da Inscrição” e “Recurso da Prova”, disponíveis no site www.casies.com.br.
 - 7.2.1. As respostas aos recursos serão encaminhadas aos e-mails cadastrados pelos candidatos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Será eliminado do processo o candidato que:
 - a) comparecer ao local da prova após o horário estabelecido na lista final de inscrições deferidas, a ser divulgada no site www.casies.com.br, não sendo permitida qualquer tolerância;
 - b) adotar comportamento inadequado ou desrespeitar servidores da instituição e/ou outros candidatos durante a realização da prova.

- 8.2. O CASIES não se responsabiliza pelo extravio, furto ou perda de objetos pessoais e valores pertencentes ao candidato durante a realização da prova.
- 8.3. O CASIES poderá divulgar, sempre que necessário, editais complementares, normas adicionais e avisos referentes ao ATESTO, por meio do site www.casies.com.br.
- 8.4. Os vídeos gravados durante a realização das provas do ATESTO não serão disponibilizados aos candidatos. As imagens serão utilizadas exclusivamente para fins de avaliação e serão mantidas pelo período de até 6 (seis) meses, sendo posteriormente eliminadas.
- 8.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria do CASIES/MT.

9. CRONOGRAMA DO ATESTO 2026/2

ETAPA	DATA
Divulgação do Edital	11 a 17 de junho
Período de inscrição	18 a 24 de junho, até às 23h59
Resultado preliminar da inscrição	29 de junho, após as 17h30
Recurso da inscrição	30 de junho
Lista final das inscrições deferidas e indeferidas	01 de julho, até às 17h30
Divulgação das salas e horários da prova	03 de julho, até às 17h30
Disponibilização dos textos para a prova	04 de agosto, a partir das 8h
Aplicação da prova	08 de agosto, das 8h às 17h
Resultado preliminar	08 de setembro, até às 17h30
Recurso da prova	09 de setembro, a partir das 8h
Resultado final	11 de setembro, a partir das 8h
Disponibilização dos certificados	11 de outubro

PAULA SOUZA DA CUNHA
Superintendente de Equidade e Inclusão

CARLA MAGNA MOURA DA SILVA SANTOS
Coordenadora de Educação Inclusiva

ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA
Diretor do CASIES

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2026.